

ACTA Nº 10

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 3-3-97

Aos três dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, por se ter deslocado a Lisboa por motivos oficiais, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto e João Ferreira dos Santos.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 347/94, de JOSÉ DE ALMEIDA DOS REIS. Na sequência da deliberação tomada em 17 de Fevereiro, findo, e considerando que, após visita efectuada ao local onde o requerente exerce a sua actividade - no meio do agregado populacional - se verificou não existirem condições de acesso capazes de obviar a conflitos de trânsito e, considerando ainda, que se trata de uma empresa geradora de emprego e criadora de riqueza, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o relevante interesse económico e social do empreendimento, desde que cesse toda a actividade de armazenista nas actuais instalações, cujo futuro uso deverá ser submetido a apreciação camarária e, desde que venha a ser aprovado um projecto de qualidade com a necessária integração paisagística para uma nova unidade que pretende implantar em zona agrícola e florestal;

- Nº 99/96, de MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FIGUEIRA MAIA, a apresentar projecto para proceder à construção de uns anexos, na Rua da Cacieira, lugar de

Azurva, freguesia de Eixo, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a Câmara se desloque ao local, com vista a ulterior decisão;

- Nº 57/76, de ARMANDO ALVES FLAMENGO. Considerando que o requerente levou a efeito a construção de uns arrumos sem que para o efeito tivesse requerido a respectiva licença municipal, foi deliberado, por unanimidade, ordenar a audição do mesmo, nos termos e para os efeitos do que dispõe o nº 3, do artº 58º, do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro;

- Nº 184/96 de JOSÉ MENDES. No seguimento do deliberado em 17 de Outubro, do ano findo, e face à informação dos Serviços de Fiscalização de 29 de Janeiro, último, segundo a qual o notificado não deu cumprimento ao mandado de notificação, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do § único, do artº 115º, do RGEU, ordenar a interdição da utilização da pocilga, no prazo de 30 dias, sob cominação do que se encontra previsto no § terceiro, do artº 162º, do mesmo documento;

- Nº 667/73, de JOSÉ MANUEL DA SILVA CASTRO. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de Fevereiro, findo, foi presente novo requerimento do requerente, a solicitar a prorrogação do prazo, por mais 60 dias, para legalização das obras que levou a efeito na sua habitação, sita no Largo Maia Magalhães, freguesia da Vera-Cruz, dado ter havido atraso na reunião de condóminos. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida;

- Nº 649/91, de LUIS MANUEL SOUSA CALISTO, a apresentar exposição relativamente à taxa de compensação que lhe foi cobrada aquando do licenciamento da construção da sua moradia, no valor de duzentos e oitenta e um mil oitocentos e cinco escudos. Foi deliberado, por unanimidade, devolver a referida importância ao requerente, com base no parecer emitido pela Provedoria de Justiça, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra junto ao correspondente processo.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - De seguida foram apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 49/97, de ROSA AUGUSTA DE PINHO PEREIRA, a requerer informação sobre a viabilidade de loteamento de um terreno sito no lugar de Vale Diogo, freguesia de Oliveirinha. Foi deliberado, por unanimidade, informar a requerente de harmonia com a

informação técnica nº 149/97, do DPGP, de 17 de Fevereiro, findo, que aqui se dá como transcrita e se encontra junta ao processo;

- Nº 599/82, de ANTÓNIO OLIVEIRA. Analisado o correspondente processo e considerando que a obra da Passagem Superior de S. Bernardo e respectivos acessos colide com o presente loteamento, concretamente com os lotes 3 e 4, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de organizarem um estudo conjunto com a CP, a fim de se verificarem os danos ou dificuldades que eventualmente possa a referida obra provocar no loteamento;

- Nº 661/93, de SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA DO COJO, S.A., relativo ao loteamento de um terreno sito no Cais da Fonte Nova e Avenida 5 de Outubro, freguesia da Glória, desta cidade. Após análise do correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, adiar a resolução definitiva do assunto, para uma próxima reunião e, entretanto, contactar o Gabinete que está a proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Centro, a fim de se analisar o avanço dos trabalhos e a compatibilização do investimento com o referido Plano;

*Saiu da sala o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

- Nº 366/93, de JÚLIA MARQUES DE OLIVEIRA, a solicitar o licenciamento das obras de urbanização referentes ao seu processo de loteamento. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo a requerente dar cumprimento aos pontos 4/1.1, 4/1.2 e 4/1.3, constantes da informação prestada pelo DPDE, cujo teor aqui se dá como transcrito, com pagamento da taxa de compensação no valor de quinhentos e oitenta mil novecentos e treze escudos, considerando que aquando da passagem da licença de habitabilidade, os passeios já estarão executados;

- Nº 208/92, de ANTÓNIO FERREIRA DO CASAL, a solicitar o licenciamento das obras de urbanização, respeitantes ao seu processo de loteamento. Foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo dar cumprimento aos pontos 4/1.1, 4/1.2, 4/1.3, e 4/1.4, constantes da informação técnica prestada pelo DPDE, com pagamento da taxa de compensação no valor de novecentos e quatro mil setecentos e trinta e sete escudos, considerando que aquando da passagem da licença de habitabilidade as infraestruturas de saneamento já estarão realizadas.



navegação marítima) e transporte aéreo de pessoal ligado ao serviço do Município, bem como facilidades na implantação do serviço AFIS no Aeródromo Municipal. Face à informação prestada pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, segundo a qual, há toda a vantagem em que o Capitão Costa seja qualificado com o curso, pois, desta forma, haverá sempre possibilidade de execução de serviços gratuitos em proveito do Município, a partir da aeronave do Aero-Clube de Aveiro estacionada no Aeródromo, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio àquela entidade de quinhentos mil escudos, para comparticipar nas despesas do curso, e comunicar ao requerente que o mesmo deverá prestar serviço como piloto sempre que necessário, por um período mínimo de três anos.

**I CONFERÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES** - A Câmara

tomou conhecimento de um ofício do Instituto de Telecomunicações, da qual são sócios o Instituto Superior Técnico, a Universidade de Aveiro, a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e a Portugal Telecom, a comunicar que, nos próximos dias 10 e 11 de Abril, se vai realizar a I Conferência Nacional de Telecomunicações, cabendo a Aveiro receber a primeira edição desta conferência, pelo que convidam a Câmara a estar presente na sessão de abertura, que ocorrerá no Centro Cultural e de Congressos, no dia 10 de Abril. Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, comparticipar na realização do evento, mediante a concessão de um subsídio de trezentos mil escudos, para comparticipar no beberete cujo valor equivale a mil escudos por participante.

**AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE**

**AVEIRO** - Face à carta da Sociedade Columbófila de Aveiro e à informação da DAUA, no sentido da cedência àquela entidade de uma área de terreno municipal anexa às respectivas instalações e destinada à ampliação das mesmas, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto volte a ser apreciado após uma visita ao local, acompanhado de uma informação sobre a forma como foi efectuada a cedência do terreno onde está instalado o edifício-sede, nomeadamente se a mesma foi a título gratuito ou oneroso.

**LITÍGIOS** - De acordo com a informação da Divisão Financeira e em face da nota de despesas apresentada pelo advogado Dr. José Luis Christo, foi deliberado, por unanimidade, e com base na alínea c) do artº 36º e artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizar o pagamento ao mesmo da quantia de quatro milhões de escudos acrescidos

de IVA, correspondentes à 4ª parte dos honorários devidos pela contestação apresentada pela Câmara Municipal ao processo de execução fiscal movido pelo IGAPHE, relativamente à dívida deste Município.

**JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO** - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da verba de trezentos e dezassete mil e setenta escudos, destinada à execução das obras de conclusão dos arranjos dos passeios no Bairro dos Montes de Azurva, daquela freguesia, nomeadamente, assentamento de pedra de chão.

**URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS**

- Face à informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, no sentido de se proceder à realização da empreitada de execução da rede de distribuição de energia eléctrica e iluminação pública na urbanização em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos treze milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

**IDEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM P.T.** - Considerando ainda outra informação prestada pelo DOM, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado para o fornecimento e instalação de um P.T. de 630 kva para a urbanização em epígrafe, para o que se prevê uma estimativa de custos de seis milhões de escudos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o caderno de encargos e programa de concurso anexos ao processo.

**I FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA DE AVEIRO** -

Com referência à deliberação tomada na última reunião, que aprovou o programa e apoio ao Festival em epígrafe, no montante de três milhões de escudos, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta da Vereadora Drª. Maria da Luz, rectificar o teor da referida deliberação, na parte respectiva, no sentido de a verba em causa ser transferida para a Fundação João Jacinto Magalhães, entidade também promotora do evento, de acordo com a realização das correspondentes despesas.

**CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS** - Presentes os processos n.ºs. 59 e 60/95, de Vitor Manuel Ferreira Marques respeitantes, respectivamente, à construção de anexos com primeiro andar e um armazém clandestinos na Rua Direita do lugar de Verba - Nariz. Analisados os processos e atendendo à pouca relevância das justificações apresentadas e o elevado número de ilicitudes cometidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente e manter o montante das coimas apresentadas nos valores de cem mil e quatrocentos mil escudos.

- Presente, também, o processo n.º 214/96, de Paula Alexandra da Silva Marques, a solicitar a anulação da coima de cem mil escudos que lhe foi aplicada pelas obras efectuadas na cave da sua habitação, na qual fez quatro divisões habitáveis e, ainda, por ter executado um anexo no logradouro, sem licença municipal. Considerando os motivos aduzidos pela arguida em exposição de 6 de Fevereiro, findo, junta ao respectivo processo e ao abrigo dos arts 9.º e 18.º do Decreto-Lei n.º433/82 de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º356/89, de 17 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, reduzir a metade o mencionado valor.

**PRÉDIOS EM RUÍNAS**: - Com referência à deliberação tomada na reunião de 13 de Janeiro, findo, foi de novo presente o processo respeitante ao prédio em ruínas sito na Rua Conselheiro Luis de Magalhães e Rua Manuel Firmino, propriedade de José Fidalgo Sardo, acompanhado de uma petição formulada pelo proprietário, no sentido de a Câmara Municipal promover o despejo administrativo da respectiva inquilina, Maria Manuela da Silva Castro Figueiredo. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços de Fiscalização que averiguem se a referida inquilina habita no local ou apenas explora o comércio ali instalado, a fim de o processo voltar de novo à apreciação do Executivo.

**PUBLICAÇÕES - REEDIÇÃO DA OBRA "AVEIRO MEDIEVAL"**: - Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 3 de Fevereiro, último, que procedeu à abertura das propostas para execução da obra em título, e considerando a informação prestada pela comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar os trabalhos à firma TIPOGRAFIA LUSITÂNIA, S.A., pelo valor global de quatrocentos e

quarenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA, por ser a que apresentou proposta mais vantajosa para o efeito.

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PNEUS** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Janeiro, último, que procedeu à abertura das propostas com vista ao fornecimento de pneus, durante o ano em curso, e considerando que, de entre outras firmas convidadas a apresentar proposta, apenas duas se apresentaram a concorrer, tendo a RECAUCHUTAGEM RIAMAR sido excluída por falta de documentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do parecer emitido pela comissão de análise das propostas, adjudicar o fornecimento em causa à HIPERPNEUS, S.A., pelos valores constantes da respectiva proposta e que aqui se dão como transcritos.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Janeiro, último, foi também presente o processo relativo ao fornecimento contínuo de gasóleo, durante o ano em curso, acompanhado da informação prestada pela comissão de análise das propostas, a qual é de opinião que o mesmo seja adjudicado à firma PETROGAL, S.A., por apresentar proposta mais vantajosa. Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o citado fornecimento àquela empresa, ao preço de noventa e oito escudos/litro (98\$2906), acrescido de IVA à taxa legal de 17%.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE FERRO** - Foi presente o processo referente ao fornecimento contínuo de ferro, durante o ano em curso, cujas propostas foram abertas na reunião de Câmara realizada em 6 de Janeiro, último, tendo sido deliberado, por unanimidade, com base na informação prestada sobre o assunto pela comissão de análise, adjudicar à Firma CALFER, S.A. o fornecimento de diversos tipos de ferro, pelos preços constantes da proposta apresentada, por ter sido a única firma concorrente e os preços se considerarem vantajosos comparativamente com os praticados no mercado.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE BRITAS** - Considerando a deliberação tomada na reunião de 20 de Janeiro, último, que procedeu à abertura das propostas com vista ao fornecimento contínuo de britas, a Câmara tomou conhecimento de que apenas a firma PIÇARRA & RIBEIRO, LDA. apresentou proposta de preços, tendo sido deliberado, por unanimidade e nos termos do parecer emitido pela comissão de análise das propostas, adjudicar

à citada empresa aquele fornecimento, pelos valores da proposta, acrescidos de IVA, dado que até são ligeiramente inferiores aos praticados no ano transacto.

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO**: - Na *Handwritten signature* *Handwritten initials*

sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Janeiro, último, que procedeu à abertura das propostas para fornecimento contínuo de material eléctrico, e após comparação de preços efectuada pela comissão de análise, a Câmara tomou conhecimento que a Firma MARTELO ELÉCTRICO, LDA. foi a que apresentou preços mais vantajosos para o efeito, pelo que foi deliberado, por unanimidade, nos termos da referida informação, adjudicar àquela empresa o citado material, pelos valores constantes da respectiva proposta e que aqui se dão como transcritos, dada a sua diversidade.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE ASFALTO**: - Considerando a informação prestada pela comissão de análise das propostas relativas ao fornecimento contínuo de asfalto, abertas na reunião de 20 de Janeiro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar à firma PETROGAL, S.A. o fornecimento de asfalto a granel pela importância de vinte mil e quinhentos escudos/tonelada e a tambores pela quantia de vinte e seis mil e seiscentos escudos/tonelada, por ter apresentado preços inferiores aos praticados no ano transacto, o que torna a proposta bastante vantajosa.

**AQUISIÇÃO DE BENS**: - Foi novamente presente o protocolo a celebrar com a Metalurgia Casal, S.A. respeitante à aquisição de terrenos por parte desta Autarquia e posterior venda àquela Empresa para a construção de novas instalações e no qual foi já incluída uma cláusula de reversão que salvaguarda os interesses municipais no caso de a construção da unidade industrial não se verificar no prazo de cinco anos, ou no caso de os terrenos virem a ser utilizados para fins diferentes, em sequência da deliberação de 27 de Janeiro, findo. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o teor do referido documento cujo teor aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante da presente acta.

**IDEM - BAIRRO DA MISERICÓRDIA**: - Foram presentes novamente, os requerimentos dos inquilinos das casas nºs 39 e 40 do Bairro da Misericórdia, respectivamente, Jacinto dos Santos e Maria Celeste de Oliveira, acompanhados das avaliações actualizadas pelos serviços do DPGP, conforme deliberação tomada na reunião de 16 de Dezembro, do ano findo.

Depois de uma breve troca de opiniões e considerando, nomeadamente, a deliberação tomada em 3 de Fevereiro, findo, no sentido de se adquirirem duas habitações daquele bairro para mais facilmente se manter a harmonia arquitectónica do mesmo, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar os interessados de que, de momento, não se considera oportuno vender aqueles imóveis.

**AQUISIÇÃO DE BENS - C+S DE EIXO:** - Considerando as informações prestadas pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir aos proprietários a seguir mencionados, os seguintes terrenos rústicos, necessários à implantação da C+S de Eixo: *Elvira Marques Delgado*, a área de 540 m2, ao preço de mil escudos/m2; *Maria Graciete Fernandes dos Santos*, a área de 560 m2, também ao preço de mil escudos/m2, acrescido de cento e quarenta mil escudos de benfeitorias; *Alexandre Fernandes de Almeida*, a área de 460 m2, ao preço de mil cento e setenta e quatro escudos/m2 e 580 m2, ao preço de mil duzentos e sessenta escudos/m2, acrescidas de cento e vinte e um mil escudos por benfeitorias existentes.

**IDEM - HABITAÇÃO SOCIAL EM NARIZ:** - Foi presente outra informação do DPGP, no sentido de se adquirir a *Laurinda Carvalho Lopes* um terreno com a área de 1.850 m2, pela quantia de dois milhões e trezentos mil escudos, destinado à construção de habitação social na freguesia de Nariz. Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

**IDEM - PASSAGEM SUPERIOR DE MATADUCOS:** - Foi ainda deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno rústico com a área de 2.100m2, sito no Olho d'Água, freguesia de Esgueira, pertencente a *Emilia Rodrigues Vieira Gautier*, ao preço de três mil escudos/m2, acrescido de duzentos mil escudos de benfeitorias, o que perfaz a quantia total de seis milhões e quinhentos mil escudos.

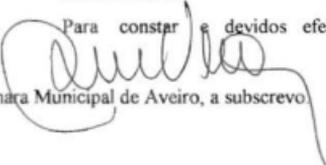
Mais foi deliberado, por unanimidade, que esta Câmara Municipal proceda ao pagamento da quantia de cem mil escudos ao arrendatário do terreno em questão, a título de indemnização.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuida por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 13 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
 ,Directora dos Serviços Administrativos da  
Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

João Carlos Albuquerque que foi  
António Nogueira de Lima  
Serra do Tejo  
februário

## PROTOCOLO

*Handwritten signature*  
EX.  
REUNIÃO DE  
31/3/97  
Aprobado

Entre:

1. Câmara Municipal de Aveiro, representada pelo Exmo Senhor Professor Celso Augusto Batista dos Santos, Presidente.

E

2. Metalurgia Casal, S.A., representada pelo Exmo Senhor Doutor Paulo Manuel Gonçalves Pinto de Barros Vale, Presidente do Conselho de Administração.

### I. Introdução

Tendo em conta a importância de uma Empresa como a Metalurgia Casal, S.A., o momento de profunda reestruturação por esta atravessado, a venda dos terrenos onde actualmente está instalada à sociedade "Carrefour - Portugal" para a instalação de uma grande superfície, a necessidade e o interesse da continuação da Empresa no Concelho de Aveiro, o seu potencial tecnológico (único construtor nacional de motores), a possível realização de parcerias estratégicas com Empresas estrangeiras e/ou nacionais e ainda a importância em termos de formação de jovens que a Empresa possui (com provável expansão), a Câmara Municipal de Aveiro e a Metalurgia Casal, S.A. - no seguimento da deliberação tomada em 30.01.1996, no sentido de a Câmara desenvolver todos os esforços para providenciar a aquisição de terrenos situados na mesma Zona Industrial, com vista à sua venda à Metalurgia Casal, S.A. para que esta Empresa continue a laborar neste concelho e mantenha os postos de trabalho existentes - acordam em realizar o seguinte protocolo, o qual fixa as condições necessárias à continuação da Metalurgia Casal, S.A. no concelho de Aveiro.

### II. Cláusulas

1. A Câmara Municipal de Aveiro compromete-se a:

a) Proceder à aquisição no mais curto espaço de tempo possível dos terrenos localizados no sector XVII da Zona Industrial de Aveiro, constituídos pelos Lotes 1 (parcela de origem nº252), 2 (parcela de origem nº253) e 3 (parcelas de origem nº287, 288, 289, 290 e 291), com as áreas totais respectivas de 13.789 m<sup>2</sup>, 20.675 m<sup>2</sup> e de 32.276 m<sup>2</sup> no total global de 66 740 m<sup>2</sup> todos destinados à indústria

uif

b) Completar os arruamentos que permitam o acesso aos referidos terrenos.

2. A Metalurgia Casal, S.A. compromete-se a:

a) Proceder à aquisição à Câmara Municipal de Aveiro dos terrenos identificados em 1.a), logo que estes passem a ser propriedade da Câmara, ou, por qualquer outra forma, esta os possa alienar.

b) Construir nos terrenos adquiridos à Câmara Municipal de Aveiro a sua nova unidade industrial, mantendo e, se possível aumentando, os postos de trabalho actualmente existentes.

c) Desenvolver todos os esforços no sentido da concretização das mencionadas parcerias com Empresas estrangeiras e/ou nacionais, no sentido do desenvolvimento e expansão da Empresa.

d) Utilizar as infraestruturas municipais, tais como, e nomeadamente, a ETAR colectiva a construir pela C.M.A. na Zona Industrial.

3. No caso de a Metalurgia Casal não construir a unidade industrial, ou vir a dar destino diferente do previsto neste Protocolo, no prazo de 5 anos a contar da data da realização da Escritura de Compra e Venda, os terrenos reverterão a favor da Câmara Municipal de Aveiro, pelo preço de venda, não havendo lugar a qualquer indemnização por benfeitorias no mesmo efectuadas.

4. O preço e condições de pagamento serão os constantes de uma adenda ao presente Protocolo a efectuar no prazo de aproximadamente 60 dias a partir da presente data.

AVEIRO, 12 DE Febr DE 1997

PELA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO



---

PELA METALURGIA CASAL, S.A.



---



*Câmara Municipal de Aveiro*

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03.03.97**

1 - LICENÇAS DE OBRAS

José de Almeida dos Reis

Maria de Fátima Rodrigues Figueira Maia

António Mota Figueiredo

Armando Alves Flamengo

José Mendes

Portugal Telecom, S. A.

José Manuel da Silva Castro

Luis Manuel Sousa Calisto

## 2. LICENÇAS DE LOTEAMENTO

Rosa Augusta de Pinho Pereira

António Oliveira

Sociedade Imobiliária do Cojo

Júlia Marques de Oliveira

## 3. PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - Regulamento dos vários certames

4. TRÂNSITO - Sinalização luminosa automática para o cruzamento da Avenida Sá-Barrocas com a Rua de Sá

5. AERÓDROMO MUNICIPAL - Formação de Piloto - Aviador - Proposta

6. I CONFERÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

7. SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE AVEIRO - Ampliação do Edifício Sede

8. LITÍGIOS - Pagamento de honorários ao advogado José Luis Cristo

9. JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO - Transferência da quantia de 317.070\$00

10. URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - Infraestruturas Eléctricas - Abertura de concurso

11. IDEM - Fornecimento de instalação de um PT - Abertura de concurso

12. FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA

13. CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS

Requerimento de Vítor Manuel Ferreira Marques

Requerimento de Paula Alexandra Marques

14. VISTORIAS NÃO ESPECIFICADAS - Requerimento de José Fidalgo Sardo

15. PUBLICAÇÕES -Reedição da obra "Aveiro Medieval" - Adjudicação

16. FORNECIMENTOS - Aquisição de material diverso - Adjudicação

Pneus

Oleos e Lubrificantes

Gasóleo

Ferro

Britas

Material eléctrico

Asfalto

17. ALIENAÇÃO DE BENS - Protocolo com a Metalurgia Casal, S. A.

18. IDEM - Bairro da Misericórdia

Maria Celeste de Oliveira

Jacinto dos Santos

19. IDEM - Urbanização Forca - Vouga

Mário de Oliveira Quintaneiro

20. IDEM - Urbanização Sá-Barrocas

Creoulo, Lda

21. AQUISIÇÃO DE BENS - Terrenos destinados a:

Implantação da C+S de Eixo

Escola Primária de São Bernardo

Habitação Social de Nariz

Passagem Superior de Mataduços

Zona Industrial de Mamodeiro

22. SUBSÍDIOS



*Câmara Municipal de Aveiro*

EDITAL Nº 40/97

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE AVEIRO

-----Faz público que, nos termos do que dispõe o nº 2 do artigo 49º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para a próxima 2ª feira dia 3 Março, a realizar no Edifício - Sede desta Câmara Municipal, com início pelas 10 horas, para tratar dos assuntos constantes da respectiva ordem de trabalhos.-----  
-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS